



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Fone: 42XX 635-1122  
Fax: 635-1231

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 317/2002**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo n.º 14, Inciso II, da Lei Municipal n.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **SIRLEI FÁTIMA KURTA**, RG n.º 4.082.938-5-PR, de **PROFESSORA COM HABILITAÇÃO 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-3 para **PROFESSORA COM HABILITAÇÃO 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO COM ESTUDOS ADICIONAIS OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO**, Nível E-3, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Dezembro de 2002.

Cláudir Justi  
Prefeito Municipal